



PORTARIA PMST/Sad Nº. 342, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de diversas funções para atender a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.685, de 27 de dezembro de 2018, nº 1.890, de 13 de janeiro de 2022 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; bem como, através do **Edital nº 001-9/2023**, e alterações posteriores, e **Edital nº 006-9/2023** que traz o Relatório Final validado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de diversos cargos, que apresentou análise dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo;

RESOLVE

I. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (ANEXO ÚNICO) com listagem de aprovados e classificados, e fazer as publicações legais, tudo de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Leis Municipais;

II. Fixar a validade de contratos provenientes desta seleção pública por até 01 (um) ano, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por até 01 (um) ano, o prazo de vigência, através de Termo Aditivo, dependendo da necessidade de excepcional Interesse Público;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 07 de julho de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021